



Edital

Mapa Definitivo da Assembleia e Secções de Voto Locais e Horários de Funcionamento

Freguesia de Parada

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Carregal do Sal faz público, nos termos do(s) Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que **as secções de voto da freguesia de Parada** funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 08-02-2026, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Antiga Escola Primária de Parada*
Av. Sá Carneiro, 3430-751 PARADA CRS

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABEL DE BRITO FIGUEIREDO FREITAS ao eleitor ZULMIRA PAIS ANTUNES

Carregal do Sal, 26 de janeiro de 2026

O Presidente de Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.